

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE CONTRATO.....



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **IL6-2022-1**

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a contratação do escritório de Advocacia **ALVARO FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**, CNPJ: 06.697.594/0001-18, estabelecida na Avenida Firmino Alves, nº 60. ED. Módulo Center, salas 1308/9, Centro no município de Itabuna – BA. CEP: 45.600-185, Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoramento jurídico no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA) e Tribunal de Contas da União (TCU), auxiliar consultivamente o município em ações de seu interesse, promovendo ainda a defesa jurídica em denúncias, termos de ocorrência e demais medidas de conveniência do município, prestando também auxílio jurídico na prestação de contas anuais e em medidas propositivas como consultas de interesse da administração. No valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), após entendimento da Assessoria Jurídica do Município considerando-o apto e inexigível à licitação. Santa Luzia - BA, 11 de janeiro de 2022, **Fernando Schueler Brito**. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022-1. CONTRATADO: **ALVARO FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**, CNPJ: 06.697.594/0001-18. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoramento jurídico no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA) e Tribunal de Contas da União (TCU), auxiliar consultivamente o município em ações de seu interesse, promovendo ainda a defesa jurídica em denúncias, termos de ocorrência e demais medidas de conveniência do município, prestando também auxílio jurídico na prestação de contas anuais e em medidas propositivas como consultas de interesse da administração. INEXIGIBILIDADE IL Nº 006/2022-1. Valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** mensais, totalizando **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. PRAZO: 13/01/2022 À 31/12/2022.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08-2022-3. CONTRATADO: **RENOVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 06.170.558/0001-00.** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sua Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde, em todo o município. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-1 - SRP. Valor global de R\$ 27.662,96 (Vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). PRAZO: 12/01/2022 À 31/12/2022.